



REQUERIMENTO Nº ____de 2016

(Dos Senhores Carlos Sampaio, Eduardo Cury, Marcus Pestana, Bruno Araújo, Izalci e Nilson Leitão)

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o Sr. JORGE VICTOR RODRIGUES para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do Sr. JORGE VICTOR RODRIGUES para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

De acordo com as investigações levadas a efeito no âmbito do inquérito da Polícia Federal que apura irregularidades no CARF, o Banco SAFRA é suspeito de ter pagado 28 milhões de reais em propina para obter vitórias naquele órgão.

A Polícia Federal teria interceptado uma conversa telefônica de JORGE VICTOR RODRIGUES, ex-conselheiro do CARF, com o advogado JEFERSON SALAZAR, seu comparsa no esquema, na qual falam do valor para resolver os problemas do SAFRA, a saber: 28 milhões de reais.

Consta que dois dias depois, em campanha, a Polícia Federal flagrou um encontro de JOÃO INÁCIO PUGA, do conselho de administração do SAFRA, com JORGE VICTOR RODRIGUES.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CPI DO CARF

Segundo as investigações, após a reunião, o ex-conselheiro do CARF ligou para o advogado e relatou o encontro, definindo-o como "*muito bom*". De acordo com a Polícia Federal, RODRIGUES e PUGA seguiram se encontrando. Vinte dias depois do primeiro encontro, RODRIGUES teria afirmado que o SAFRA adiantou 2,5 milhões de reais.

Do exposto, é fundamental a convocação do Sr. JORGE VICTOR RODRIGUES para prestar os esclarecimentos necessários.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2016.

Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

Deputado Eduardo Cury
PSDB/SP

Deputado Marcus Pestana
PSDB/MG

Deputado Nilson Leitão
PSDB/MT

Deputado Bruno Araújo
PSDB/PE

Deputado Izalci
PSDB/DF